ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS

Aos 11 dias do mês de agosto de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 07/2016, divulgado em 20/07/2016 no DEJT (Edição 2025/2016 – Caderno TRT da 15ª Região – página 130). Presente o Juiz Substituto Rômulo Tozzo Techio. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida:	BORBOREMA, TABATINGA, IBITINGA, ITAPOLIS, NOVO HORIZONTE
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	20/10/1989
Data de Instalação do PJE:	21/05/2014

1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
AFRANIO FLORA PINTO	19/12/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
28/05/2016 a 13/06/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
14/06/2016 a 05/08/2016	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

2 - JUIZES AUXILIARES [01/05/2016 a 26/07/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
EDSON DA SILVA JUNIOR	04/07/2016 a 04/07/2016

Afastamentos: Não houve

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AILTON JANUARIO JUNIOR	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/07/2005
CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	AJ-OJA	-	23/04/2015
DIEGO NUNES FERREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/06/2012
DORALICE APARECIDA NARDINI	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/05/2001
FERNANDO GONCALVES REINOSO	AJ-OJA	-	06/02/2015
FLAVIO HENRIQUE DO PRADO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	02/06/2014
FRANCINE CASEMIRO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	22/07/2005
LUCAS BARISON CANTOIA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	20/11/2012
MAURINA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	14/06/2004
NATALIA POPPI LODDI	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	28/07/2005
NORBERTO PINATO FILHO	TJA	-	29/07/2015
RENATA MARTINS GUIMARAES TARALLO	TJA	FC-04 CALCULISTA	13/11/2015
ROGERIO ALESSANDRO CHAVES	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	04/11/2014
TELMA DANIELA FAVERO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	07/07/2004
THAIS OLIVEIRA DE ALMEIDA	REQ	-	14/06/2016
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			**10**
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			**5**
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			**13-14 + 3 OJ**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA CASAMENTO	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	13
TOTAL	**23**

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANDERSON CARLOS SOUSA LARA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/09/2015
BRUNA DE PAULA PACHECO	MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS	21/09/2015
MURILO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS	21/09/2015
RAFAEL MATHEUS ALBANO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015

3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/06/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

SERVIDORES	HORAS
CAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	55
DIEGO NUNES FERREIRA	40
NATALIA POPPI LODDI	40
NORBERTO PINATO FILHO	40
ROGERIO ALESSANDRO CHAVES	30

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.824	1.513
	Aguardando prolação de sentença	124	120
	Aguardando cumprimento de acordo	126	300
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.200	1.259
	Subtotal	**3.147**	**3.070**
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	406	382
	Liquidados pendentes de finalização na fase	275	188
	Subtotal	**681**	**570**
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.723	967
	Encerrados pendentes de finalização na fase	238	136
	Subtotal	**1.961**	**1.103**
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	154	103
	TOTAL	**5.789**	**4.743**

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	37	23	54
Exceções de Incompetência	3	3	17
Antecipações de Tutela	59	61	12
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	3	21
Embargos à Execução	6	12	26
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	1	0	9
TOTAIS	**113**	**102**	**139**

6 - RECURSOS [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	73	66	92
Recurso Adesivo	4	3	6
Agravo de petição	3	2	6
Agravo de Instrumento	2	1	3
TOTAIS	**82**	**72**	**107**

7 - PRAZOS MÉDIOS [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	157	181	166
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	241	448	332
Total / Média	**398**	**342**	**291**

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	144	189	168
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	175	466	318
Total / Média	**319**	**341**	**280**

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	63	14	18
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	109	18	30
Total / Média	**172**	**17**	**28**

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	53	179	185
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	167	226	223
Total / Média	**220**	**214**	**216**

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	148	2.091	1.838
Do início ao encerramento da execução - ente público	18	1.270	1.166
Total / Média	**166**	**2.002**	**1.775**

*Do início até a extinção da execução

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Índice de conciliações [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	2.050	855	41,71
2014	1.805	661	36,62
2015	1.821	828	45,47
2016	1.159	387	33,39

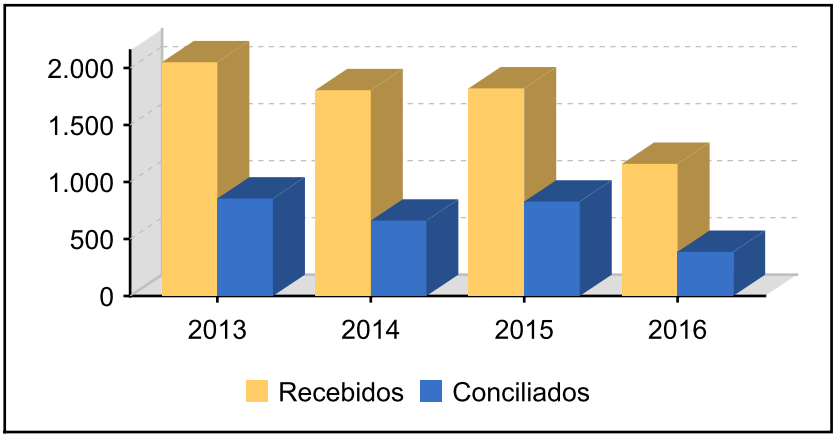

8.2 - Índice de soluções [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	2.050	2.310	112,68
2014	1.805	1.748	96,84
2015	1.821	1.693	92,97
2016	1.159	901	77,74

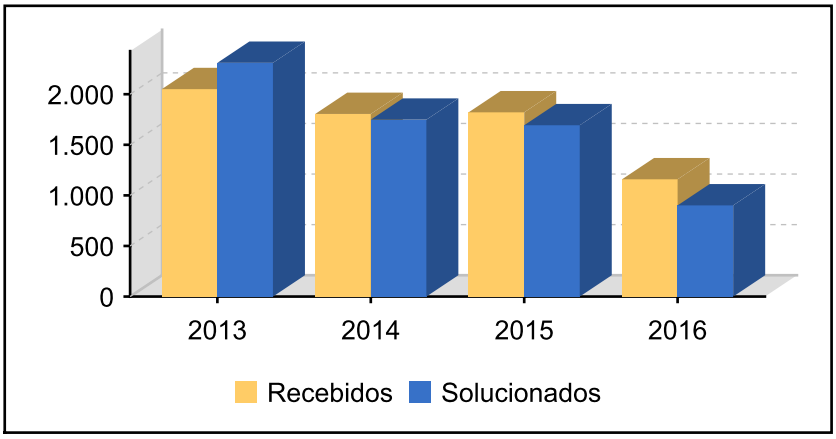

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Índice de baixas [até 06/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	2.050	1.727	84,24
2014	1.805	2.090	115,79
2015	1.821	3.227	177,21
2016	1.159	1.760	151,86

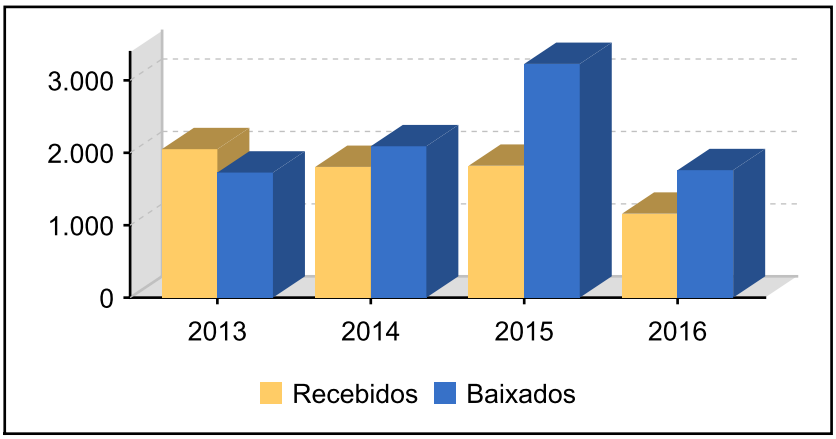

8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.795	2.050	2.310	39,92
2014	1.506	1.805	1.748	47,21
2015	1.544	1.821	1.693	49,69

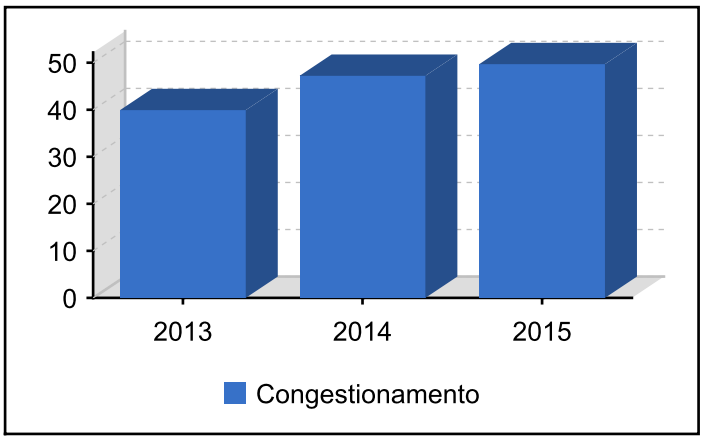

9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2016	0,37	0,49	0,54	0,61
05/2016	0,36	0,48	0,52	0,58
06/2016	0,35	0,51	0,53	0,58

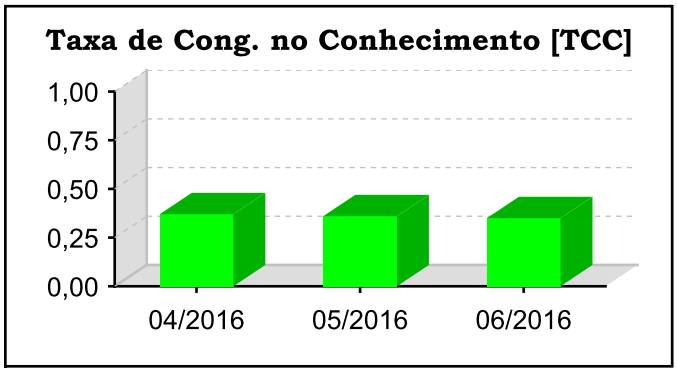

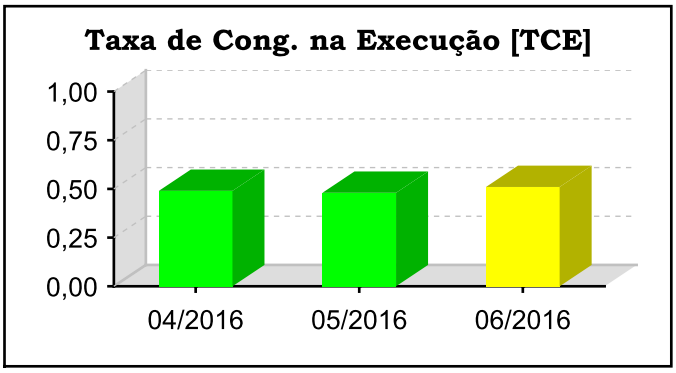

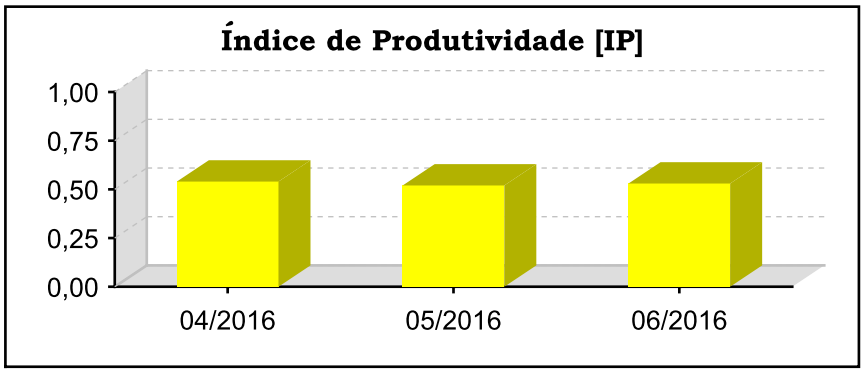

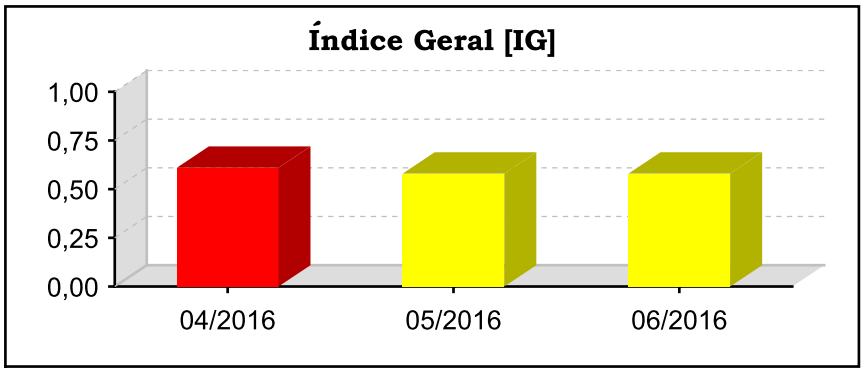

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	800	66,7	44,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	655	54,6	36,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.455	121,3	81,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	275	22,9	15,4
Incidentes Processuais Resolvidos	486	40,5	27,2
Dias-Juiz	536	44,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.973	61,3	40,8
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	27.583	60,5	40,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	55.556	121,8	81,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	9.757	21,4	14,2
Incidentes Processuais Resolvidos	18.242	40,0	26,6
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	123.021	67,0	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	127.183	69,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	250.204	136,3	88,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	47.119	25,7	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	86.430	47,1	30,5
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos

Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)

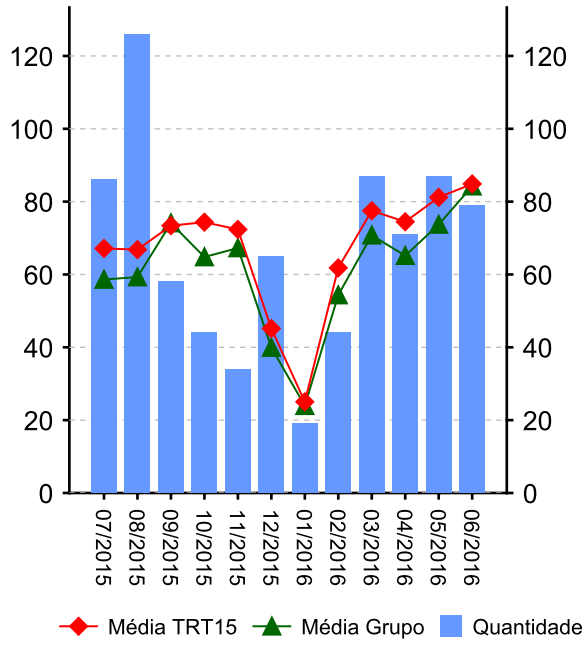

Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)

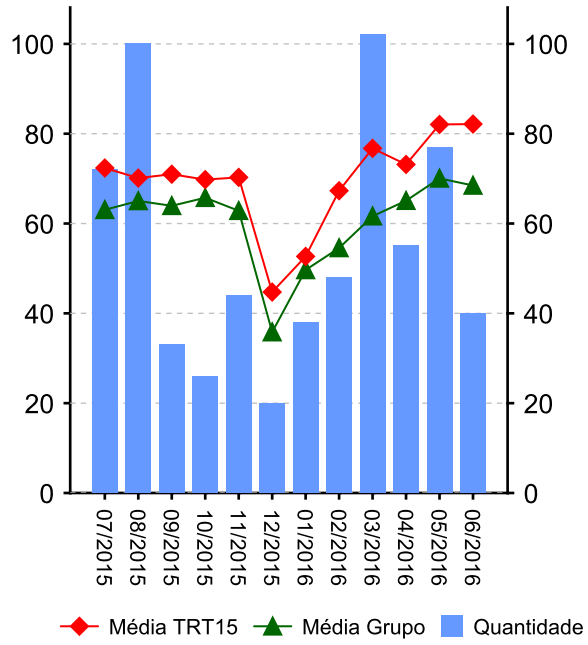

Processos Solucionados - sem exame de mérito

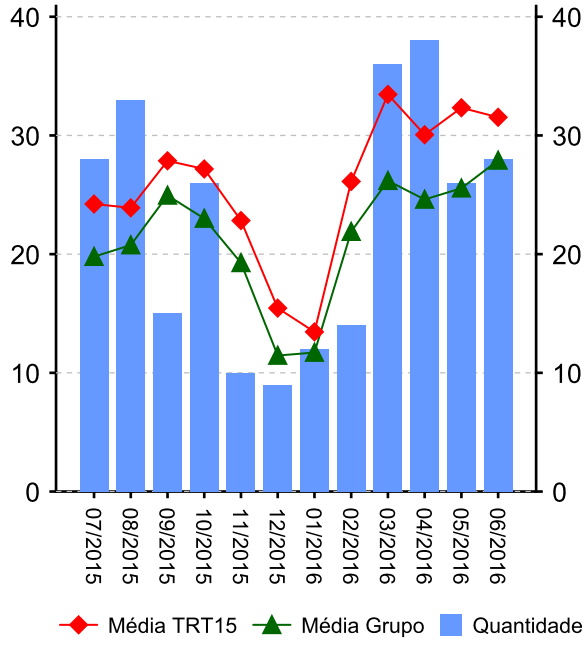

Incidentes Processuais Resolvidos

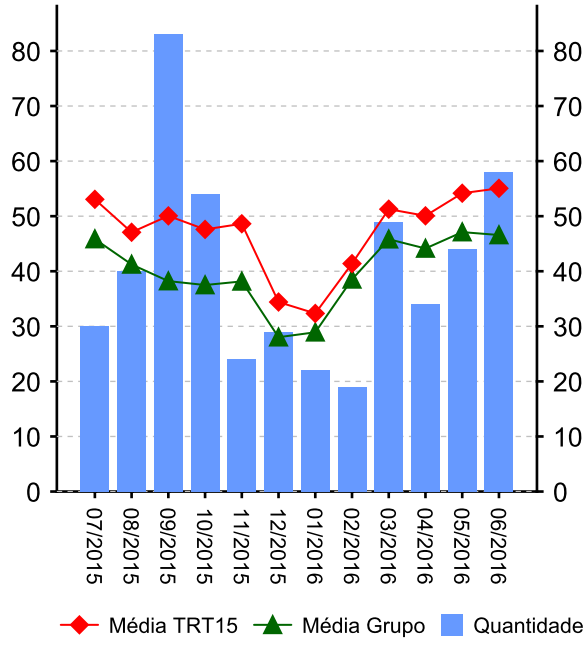

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.023	85,3	57,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	392	32,7	21,9
Sessões de audiência realizadas - una	584	48,7	32,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	189	15,8	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	104	8,7	5,8
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	976	81,3	54,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	293	24,4	16,4
Dias-Juiz	536	44,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	31.952	74,0	46,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	20.041	43,9	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	30.094	67,8	43,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	5.138	11,3	7,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.702	12,5	8,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	50.135	109,9	73,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	10.840	23,8	15,8
Dias-Juiz	20.558	45,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	127.700	73,9	45,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	82.731	45,1	29,2
Sessões de audiência realizadas - una	155.134	85,1	54,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	23.389	12,7	8,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	25.392	13,8	9,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	237.865	129,6	83,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	48.781	26,6	17,2
Dias-Juiz	85.005	46,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [07/2015 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências

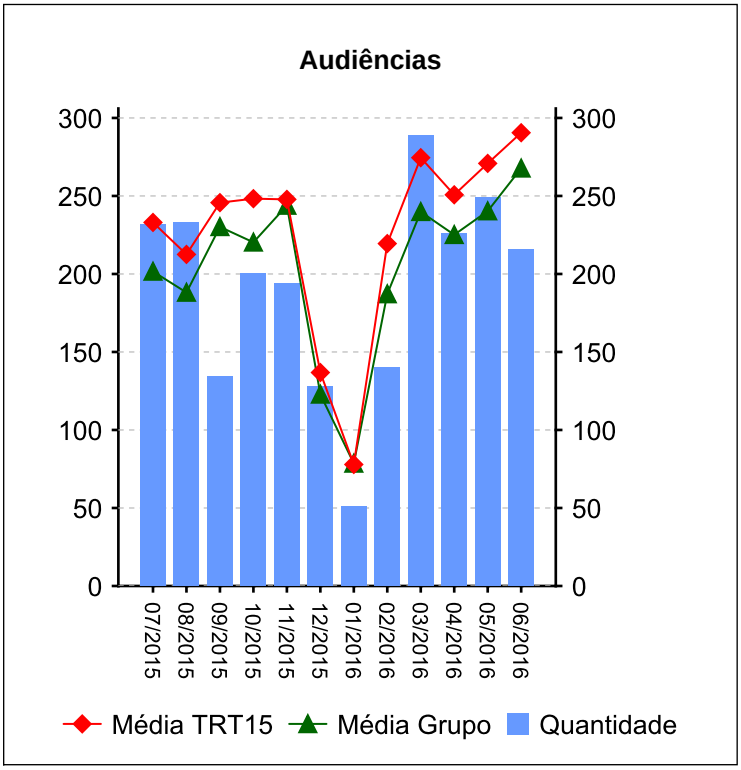

Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2015	1	2	132	28	69	232
08/2015	10	0	122	31	70	233
09/2015	13	2	78	2	39	134
10/2015	19	2	85	46	48	200
11/2015	23	52	57	33	29	194
12/2015	49	1	35	20	23	128
01/2016	1	0	24	11	15	51
02/2016	6	3	61	34	36	140
03/2016	8	12	142	51	76	289
04/2016	16	7	97	54	52	226
05/2016	38	8	94	39	70	249
06/2016	5	15	96	43	57	216
Total	189	104	1023	392	584	2292

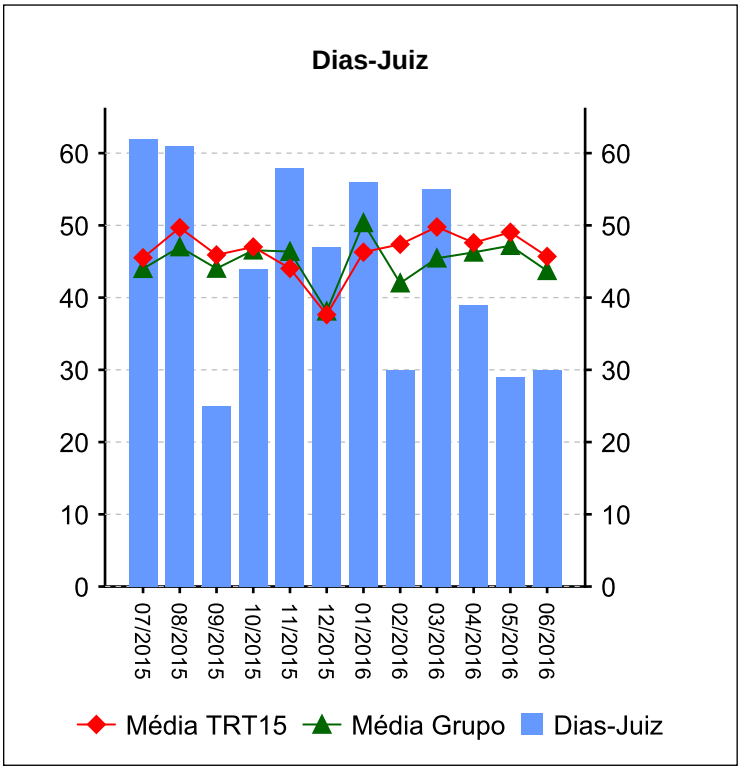

Dias-Juiz	
Mês/Ano	**Qtd**
07/2015	62
08/2015	61
09/2015	25
10/2015	44
11/2015	58
12/2015	47
01/2016	56
02/2016	30
03/2016	55
04/2016	39
05/2016	29
06/2016	30
Média Mensal	44,7

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1821	1693	128	152	141	93 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2050	1845	1919	0	141	53	38 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1168	2008	0	97	167	100 %

11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
15	14	1	3	80 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
241	309	239	71,0 %

12 - ARRECADAÇÃO [05/2016 a 06/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R$ 10.159,74	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 111.087,70

13 – ACERVO DA UNIDADE:
13.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

	PJe*		SAP**
Data de corte:	21/06/2016	Data de corte:	21/06/2016
Saldo:	660	Saldo:	331
		Total:	**991**

**Consulta realizada no dia 27/07/2016, entre 10h09/ 10h26.*

***Consulta realizada no dia 26/07/2016, às 11h35.*

13.2 – MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS *(informação da Unidade em 21/07/2016)*:

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

QUANTIDADE	RECEBIDO EM
16	06/06/2016

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
00002206-75.2012.5.15.0049	1	18/05/2016
00002600-58.2007.5.15.0049	1	13/06/2016
TOTAL	**2**	

14 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/06/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral 0,58.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com pelo menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nºs 0011362-82.2015.5.15.0049, 0011466-74.2015.5.15.0049 e 0010236-31.2014.5.15.0049;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 26/07/2016, verificou-se a existência de 422 protocolos nos últimos 12 meses, com 94 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

15.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo informado pela Unidade e segundo consulta ao Pje do período de 07/2016 a 06/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 104 no período de 07/2015 a 06/2016;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro do Magistrado Titular da Unidade.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase

de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,62 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itápolis apresenta 62% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se na média do grupo para a quantidade de "Dias-Juiz" nos últimos meses, porém, abaixo da média aferida para o TRT. A quantidade de processos solucionados (média mensal de 121,3 feitos solucionados com exame de mérito) esteve na média do referido grupo (121,8), embora abaixo do Tribunal (136,3).

É importante destacar, de todo o modo, que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) não foi atendida em 2015 (93%, conforme item 11).

16.2 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJE realizada em 27/07/2016, às 10h29, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	08/03/2017	-
UNA	07/11/2016	69
INSTRUÇÃO	13/07/2017	46
JULGAMENTO	-	-

A Unidade adota a pauta automática para marcação de audiências dos processos submetidos ao rito ordinário e manual para os feitos do rito sumaríssimo. Os processos ajuizados em face de órgãos públicos com pedidos restritos a matéria de direito são inseridos em pauta do tipo iniciais, assim como os feitos com pedidos de perícia.

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2016, realizou menor média de audiências unas e de instrução (média mensal de 81,3) se comparada com a média do grupo (109,9) e do TRT (129,6). Além disso, os dados demonstram que a Unidade contou com a presença de 44,7 "Dias-Juiz", enquanto o grupo teve disponibilidade média de 45,1.

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014), motivo pelo qual se sugere o incremento da pauta de audiências semanais.

Considerando haver audiências iniciais agendadas até 08/03/2017, UNA até 07/11/2016 e de instrução até 13/07/2017, e que 69 processos aguardam o agendamento da audiência do tipo UNA e 46 aguardam o de audiências de instrução, sugere-se que o juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, assim como substituir horários destinados a tentativa de conciliação e audiências iniciais para audiências dos tipos UNA e de instrução. Em razão de a Vara ter acervo de 5.789 processos e, destes, 3.147 na fase de conhecimento (1.824 aguardando o encerramento da instrução), sugere-se que seja priorizada essa fase processual.

Quanto às boas práticas, destaca-se aquela que se refere à otimização das provas periciais. Nesse sentido, indica-se a análise do projeto "Controle de perícias",

apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando a redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que, ao serem identificados processos com pequeno valor da causa e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com o objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento.

17 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 01/2015 e 02 a 10/2016.

Na mesma oportunidade, constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas nºs 02/2016 (determinação do Juízo Deprecante), 06/2016 (pagamento da execução e equívoco no cadastramento do percentual da penhora) e 08/2016 (pagamento integral da execução).

18 – RECOMENDAÇÕES:

18.1 – Recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, quando a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas

antecipadas ficar sob a responsabilidade dos assistentes de juiz, a ordem judicial nelas contida seja cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

18.2 – recomenda-se que o Juízo verifique a viabilidade de se atender o art. 4º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, alterada pela Portaria GP-VPJ-CR nº 02/2015, o qual estabelece que "as pautas de audiências deverão ser elaboradas, preferencialmente, de forma manual, de modo a se aproveitarem, o máximo possível, as vagas disponíveis, reduzindo-se o tempo entre a distribuição das ações e a realização das audiências";

18.3 – recomenda-se que a Unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea "g" do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

18.4 – que seja observada a Recomendação GP-CR nº 01/2014, que orienta os MMs. Juízes da 15ª Região no sentido de: "1) que se abstenham de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos; 2) que, nessas hipóteses, seja o réu citado por oficial de justiça para responder à lide, observando-se o prazo de 20 dias previsto no artigo 1º, II, do Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969; 3) que, ao despacharem nos referidos processos, assim que recebidos da Distribuição: a) ressalvem a possibilidade de designação de audiência para conciliação, assim como para a produção de provas - devidamente especificadas e justificadas -, desde que requerida por quaisquer das partes; b) especifiquem a sequência dos atos processuais que se seguirão até o julgamento da causa, incluindo a assinalação de prazo para as partes apresentarem suas razões finais (art. 850 da CLT), inclusive para resguardar o contraditório em relação ao conteúdo da defesa e documentos; c) esclareçam se as partes deverão comparecer ao julgamento (Súmula 197 do TST) ou se do resultado serão tão-somente intimadas."

19 – DETERMINAÇÕES:

19.1 – Considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 93% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores;

19.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

19.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho;

19.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

19.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

19.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

19.7 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, o MM. Juiz deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

19.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade;

19.9 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré-pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal

divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

19.10 – incluir na divisão das equipes o servidor Ailton Januario Junior (FC-04 – Secretário de Audiências), no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela Vara;

19.11 – desenvolver a competência dos orientadores de cada equipe para gerar e utilizar a tabela dinâmica, observando as instruções disponibilizadas na Extranet, no menu "Jurídico – Orientações da Corregedoria – Roteiro para geração da tabela dinâmica";

19.12 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G;

19.13 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

19.14 – velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

19.15 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba),** que estabelece**: "IV -** A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba"; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB),** que estabelece: **"V -** A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente"; **c) item VI da Ordem de Serviço**

nº 01/2015 (SERASA), que dispõe: **"VI -** A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas";

19.16 – proceder à regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

19.17 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado no processo nº 0001892-66.2011.5.15.0049.

19.18 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR N° 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser lançado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta conforme ocorreu nos processos nºs 0001304-59.2011.5.15.0049 e 0002144-98.2013.5.15.0049.

19.19 – Observar a Portaria GP-CR nº 08/2014, que institui a obrigatoriedade de cadastro dos Diretores de Secretaria para acesso às consultas de saldos e extratos de depósitos judiciais e recursais.

20 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

20.1- VISITA AO PAÇO MUNICIPAL:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional, visitou a Prefeitura Municipal de Itápolis e, na oportunidade, foi recebido pelo Dr. Alexandre Antônio Passerini, OAB/SP nº 230.847, representando o Exmo Sr. Prefeito. Presente também a Senhora Leonice Mondello (Assessora de Imprensa).

20.2 – ATENDIMENTO AOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu o Dr. Antônio Donizete Sacilotto, OAB/SP nº 88.660, Presidente da 23ª Subseção da OAB de Itápolis, que requereu a viabilidade do TRT designar um MM Juiz do Trabalho Substituto fixo na Vara do Trabalho. Por sua vez, o Exmo. Desembargador Vice-

Corregedor Regional reconheceu pertinente o pedido, entretanto, esclareceu não vislumbrar a possibilidade de o mesmo ser atendido pela Presidência do Egrégio TRT neste momento em razão da carência de juízes agravada pelas dificuldades resultantes do corte orçamentário imposto pela União, sendo que, de qualquer forma, irá se analizar o assunto e, se for o caso, sugerirá à presidência que sejam empreendidos esforços institucionais para acolher a pretensão. Por fim, o Ilustre Advogado elogiou o trabalho que vem sendo realizado pelos Magistrados e Servidores deste Fórum na tramitação dos processos e no atendimento dos advogados e das partes.

21 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

Considerando os relatos e os esclarecimentos obtidos nas reuniões, a Corregedoria sugere a adoção das seguintes práticas:

a) Diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC) e tendo em vista a celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com o objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica; **b)** Orienta-se para que haja cautela com as notificações

devolvidas, devendo preencher a vaga da pauta com outro processo e, posteriormente, buscar a melhor solução, evitando-se o cumprimento por Oficiais de Justiça, a fim de que estes possam dedicar o tempo precioso na busca de bens para satisfazer a execução; **c)** A Corregedoria esclarece que, para a liquidação, há 3 procedimentos, os quais devem ser utilizados de forma customizada. São eles: a) intimação das partes para apresentarem cálculos em audiência de conciliação, sendo a reclamada intimada para efetuar o depósito do valor que entende devido. Não havendo êxito na conciliação e havendo possibilidade, homologam-se os cálculos e a reclamada sai citada para pagamento, sob pena de execução; b) intimação da reclamada para apresentar cálculos e efetuar o depósito do valor que entende devido, o qual é liberado ao reclamante, que é intimado para se manifestar sobre os cálculos. No silêncio, os mesmos serão homologados e o processo arquivado, se em termos e c) em havendo divergência séria quanto aos cálculos das partes ou nos casos de cálculos complexos, determina-se a realização de perícia contábil; **d)** Nas hipóteses de obrigação de fazer consistente em anotar a CTPS, que os reclamantes sejam notificados para apresentarem aquele documento diretamente à reclamada, ou, então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a Secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Gestor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa. O importante é que o documento seja devolvido ao trabalhador no mesmo momento, sem que a Unidade retenha a Carteira de Trabalho do reclamante; **e)** que, em caso de não comparecimento das testemunhas convidadas, seja emitida a intimação e entregue ao advogado da parte interessada para que este entregue à testemunha faltante. Na impossibilidade, inicialmente, deverá a Unidade utilizar a intimação simples, via postal. Somente no insucesso desta, deverá valer-se da força de trabalho dos oficiais de justiça.

A Corregedoria reuniu-se com a Sra. Diretora de Secretaria, oportunidade em que foram relatados os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes. Na oportunidade, foi ressaltada a necessidade de todos compreenderem o seu papel e o que a Instituição espera de cada um, compreendendo a missão da Vara. A gestão deve ser realizada, sempre, por processo e jamais por petição, lembrando que, na fase de conhecimento, o

que se busca é a sentença transitada em julgado, razão pela qual a gestão da pauta é imprescindível para que a audiência aconteça em prazo razoável. Orientou-se ainda que seja dada autonomia aos orientadores das fases, a fim de que adquiram experiência na gestão de pessoas e de processos, inclusive como forma de prepará-los para serem sucessores e melhorar o índice de produtividade da Unidade. Registra-se que os servidores que atuam na fase de execução (GIE) e os Srs. Oficiais de Justiça possuem senha para utilização do sistema Bacen-Jud. Porém, não estão autorizados pelo Juiz Titular a protocolizarem as minutas. Do mesmo modo, a Sra. Assistente de Cálculos não possui acesso ao saldo de depósitos recursais junto à Caixa Econômica Federal, o que acaba por comprometer o bom andamento dos trabalhos, principalmente na hipótese de afastamento legal dos magistrados.

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – o MM. Juiz Titular reside na jurisdição da Unidade.

22.2 – o MM. Juiz Substituto Auxiliar reside na sede da circunscrição da Unidade.

22.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

22.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

23 – ENCERRAMENTO:

No dia 11 de agosto de 2016, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional